COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

A CIRM,

TENDO EM VISTA que o Brasil faz parte da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), juntamente com Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste;

RECONHECENDO a importância dos oceanos para cada um desses países de per si e para a CPLP como um todo, uma vez que podem constituir para esses países traço de união tão efetivo quanto o idioma, e, como tal, favorecer uma maior projeção política e econômica da comunidade no cenário internacional;

CONSIDERANDO que da decisão relativa ao desenvolvimento de uma Política de Oceanos, adotada na XII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP e endossada pela VII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (Lisboa, 25 de julho de 2008), resultou o documento denominado "Estratégia da CPLP para os Oceanos";

TENDO PRESENTE que a versão original do documento, elaborada pela Secretaria de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar de Portugal, foi discutida tecnicamente nas Reuniões de Pontos Focais ocorridas em Lisboa e na cidade da Praia, Cabo Verde, respectivamente nos dias 8 e 19 de julho de 2009, e ainda na I Reunião dos Ministros da CPLP responsáveis pela Coordenação dos Assuntos do Mar, realizada na Praia, em 20 de julho de 2009; e

LEVANDO EM CONTA que, conforme acordado na reunião da Praia, a última versão do documento foi submetida à apreciação dos órgãos integrantes da CIRM, com vistas à sua legitimação e, que a ele não foi feita nenhuma objeção de cunho político, apenas sugestões de alterações em nível técnico decide:

Aprovar as sugestões de alteração ao texto da Estratégia da Comunidade de Países de Língua Portuguesa para os Oceanos, anexas a esta Resolução, a serem oportunamente encaminhadas à Secretaria Executiva da CPLP para apreciação dos Estados membros.

Almirante-de-Esquadra JULIO SOARES DE MOURA NETO
Coordenador

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

A CIRM,

RECORDANDO os compromissos assumidos pelo Brasil ao se tornar parte da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM);

CONSIDERANDO a importância da área internacional do Atlântico Sul e Equatorial para o Brasil, sob enfoques econômico, político, estratégico e ambiental, conforme explicitado na Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM);

TENDO EM VISTA que a PNRM contempla uma ação estratégica que incentiva a participação brasileira nas atividades de pesquisa, exploração e aproveitamento dos recursos minerais da "ÁREA";

LEVANDO EM CONTA os objetivos fixados no VII Plano Setorial para os Recursos do Mar (VII PSRM), aprovado pelo Decreto Nº 6.678, de 8 de dezembro de 2008, particularmente no que se refere à defesa dos interesses político-estratégicos do Brasil no mar e à promoção do desenvolvimento socioeconômico, a partir do uso sustentável dos recursos do mar.

Decide:

1. Aprovar o Programa de Prospecção e Exploração de Recursos Minerais da Área Internacional do Atlântico Sul e Equatorial (PROAREA), com o propósito de identificar e avaliar a potencialidade mineral de áreas com importância econômica e político-estratégicas para o Brasil, localizadas nesta região;

São objetivos do PROAREA:

a) A ampliação da presença brasileira no Atlântico Sul e Equatorial;

b) A coleta de dados para subsidiar futuras requisições brasileiras de áreas de exploração mineral junto à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos (ISBA);

c) A obtenção de informações técnicas, econômicas e ambientais necessárias para que empresas, públicas e privadas, e órgãos governamentais possam desenvolver atividades de exploração mineral e gestão ambiental na Área Internacional do Atlântico Sul e Equatorial; e

d) O preparo e a qualificação de recursos humanos nos diversos níveis de formação necessários para a implementação de atividades na "Área".

2. Criar o Comitê Executivo para o PROAREA, com o propósito de coordenar a execução das atividades nele previstas; e

3. Extinguir o GT Ad Hoc "ÁREA".

Almirante-de-Esquadra JULIO SOARES DE MOURA NETO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

A CIRM,

OBSERVANDO os compromissos assumidos pelo Brasil, como signatário da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM);

TENDO EM VISTA que a Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM) contempla o desenvolvimento de atividades que visem à efetiva utilização, exploração e aproveitamento dos recursos vivos e não-vivos do mar territorial, da zona econômica exclusiva e da plataforma continental, de forma racional e sustentável;

CONSIDERANDO as ações a serem empreendidas, previstas no VII Plano Setorial para os Recursos do Mar (VII PSRM), aprovado pelo Decreto Nº 6.678, de 8 de dezembro de 2008, particularmente no que se refere à defesa dos interesses políticos-estratégicos do Brasil no mar e a promoção do desenvolvimento socioeconômico, a partir do uso sustentável dos recursos do mar.

Decide:

Aprovar a criação dos Subcomitês Científico e Logístico do Programa de Pesquisas Científicas na Ilha da Trindade (PROTRINDADE), vinculados ao Comitê Executivo, com a finalidade de assessorá-lo e, promover, gerenciar, monitorar e apoiar o desenvolvimento de pesquisas científicas na Ilha da Trindade, Arquipélago Martin Vaz e na área marítima adjacente.

Almirante-de-Esquadra JULIO SOARES DE MOURA NETO
Coordenador

RESOLUÇÃO Nº 5, DE DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

A CIRM,

CONSIDERANDO a criação do Comitê Executivo do Programa de Pesquisas Científicas na Ilha da Trindade (PROTRINDADE) com a finalidade de promover e gerenciar o desenvolvimento de pesquisas científicas nas Ilhas da Trindade e Martin Vaz e o interesse do Ministério da Educação de integrar o referido Comitê, resolve:

Atualizar a composição do Comitê Executivo do Programa de Pesquisas Científicas na Ilha da Trindade, que passa a ter os seguintes representantes:

Coordenador:

Representante da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM), da Marinha do Brasil.

Membros:

Representante do Ministério da Defesa (MD);

Representante do Ministério da Educação (MEC);

Representante do Ministério de Minas e Energia (MME);

Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT);

Representante do Ministério do Meio Ambiente (MMA);

Representante do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA);

Representantes da Marinha do Brasil (Estado-Maior da Armada, Comando do 1º Distrito Naval e Diretoria de Hidrografia e Navegação);

Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);

Representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); e

Representante do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Almirante-de-Esquadra JULIO SOARES DE MOURA NETO
Coordenador

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 2.275, DE DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.000427/09-93/DCS/CECH; resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vaga para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 029/2009, publicado no D.O.U. em 29/04/2009, para o Departamento de Ciências Sociais/CECH, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Sociologia

Cargo: Adjunto

RT: Dedicação Exclusiva

1º lugar: Cristiano Wellington Norberto Ramalho - 63,28.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 333, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS SÃO VICENTE, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, designado através da Portaria MEC nº. 1.123 de 27-11-2007, publicada no D.O.U de 28-11-2007 e considerando a autorização ministerial concedida pela Portaria MPOG Nº. 370, de 04 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 05 de dezembro de 2008, e Portaria MEC N° 1.500, de 09/12/2008, D.O.U de 10/12/2008, considerando a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, e de acordo com o que consta no Processo 23000.088746/2009-89, resolve:

Art.1º - Homologar o resultado final do Concurso Público de provas e títulos para provimento de vagas de professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de pessoal efetivo do Campus Juína, motivo de edital nº 17, de junho de 2009, conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONE COVARI

ANEXO I

ADMINISTRAÇÃO

MARCIO GONÇALVES DOS SANTOS , 1º, NORMELENA DINIZ DE OLIVEIRA, 2º, MIGUEL EUGENIO MINUZZI VILA NOVA, 3º, KÁTIA VALÉRIA ALVES DE LIMA, 4º, CYNTHIA CÂNDIDA CORRÊA, 5º, REINALDO MESQUITA CASSIANO, 6º.

AGROINDÚSTRIA

MAYRA FERNANDA DE SOUSA, 1º, GILMAR BORGES DE PAIVA, 2º, MADISON WILLY SILVA CORDEIRO,3º.

AGRONOMIA

LUIZ MAEKAWA, 1°, SIMONE HEMKEMEIER, 2°, ANDREIA DE OLIVEIRA VIEIRA, 3°.

BIOLOGIA

EDILSON LUIZ CÂNDIDO, 1°, ADEMÁRIA MOREIRA NOVAIS, 2°, JULIANO BONATTI, 3°, JANAÍNA COSTA E SILVA, 4°, HELIBERA RITA RAMOS C. DE AQUINO, 5°, SALMA MARIA LEMES MARTINS, 6°, VERIDIANA GOMES AGUIAR, 7°.

CIÊNCIAS AGRÍCOLAS

ERINEUDO DE LIMA CANUTO,1°, FERNANDA MARTINS DIAS, 2°.

EDUCAÇÃO FÍSICA

GUILHERME LUMINA PUPATTO JUNIOR, 1°, DONIZETI FERREIRA BARBOSA JÚNIOR, 2°, CLAUDIONOR NUNES CAVALHEIRO, 3°, FÁBIO LUÍS MARTINS, 4°.

ENGENHARIA AGRÍCOLA

JOÃO MARCELO SILVA DO NASCIMENTO, 1°, FERNANDO MENDES BOTELHO, 2°.

ENGENHARIA DE AGRIMENSURA

RILDO VIEIRA DE ARAÚJO, 1°, NOELTO DA CRUZ TEIXEIRA, 2°.

ENGENHARIA FLORESTAL

REINALDO DE SOUZA BILIO, 1°, RODRIGO LEMOS GIL, 2°, ALESSANDRO PONTES GOMES, 3°.

FÍSICA

ANDERSON ANDRÉ PEREIRA BELONI, 1°, PABLO RODRIGO ALVES DE SOUZA, 2°, JURACI PEREIRA SOTERO, 3°.

GEOGRAFIA

EURISMAR ALVES FERREIRA, 1°, JOÃO APARECIDO ORTIZ DE FRANÇA, 2°, FAUSTO JACOMIM, 3°, CRISTINA DE SOUSA FONSECA, 4°.

HISTÓRIA

JULIO CÉSAR DOS SANTOS, 1°, CÉLIO MARCOS PEDRAÇA, 2°, KEILA KÉCIA COUTO DE SOUSA, 3°, FLÁVIO LEITE COSTA, 4°.

INFORMÁTICA

JACINTO JOSÉ FRANCO, 1º.

MATEMÁTICA

GILBERTO FARIA DE ARAÚJO, 1°, SÉRGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, 2°, GERALDO APARECIDO POLEGATTI, 3°, NAYARA LONGO SARTOR, 4°, THIAGO LOPES DE FARIA, 5°, LUCY APARECIDA G. DE ALCÂNTARA, 6°, CELSO NEDES LIMA ALMEIDA, 7°, LEANDRO HENRIQUE FERREIRA, 8°.

MÚSICA

YURI OGAYA DE ASSUMPÇÃO, 1°, CÉLIO JONAS MONTEIRO, 2°.

PEDAGOGIA

ELOISA ROSANA DE AZEREDO, 1°, WAGNER MENDES DA SILVA, 2°, MIGUEL JULIO ZADORESKI JUNIOR, 3°.

PORTUGUÊS/ESPANHOL

KLEBERSON PIERRE CARDOSO DE JESUS, 1°, FLAVIANE CARLA DE OLIVEIRA ALVAREZ, 2°, DANIELE CRISTINA DA SILVA, 3°, NOEMI DOS REIS CORRÊA, 4°.

PORTUGUÊS/INGLÊS

ADILSON VAGNER DE OLIVEIRA, 1°, MARIA ESTER GODOY PEREIRA MAEKAWA, 2°, RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES, 3°.

QUÍMICA

CARLOS CÉSAR WYREPKOWSKI, 1°, LEANDRO CARBO, 2°, GIOVANA APARECIDA KAFER, 3°, FRANCISCO XAVIER DE CAMPOS, 4°, EDMAR LUÍS DA SILVA, 5°, HENRIQUE DE ARAUJO SOBREIRA, 6º.

ZOOTECNIA

GISLENE CARDOSO DE SOUZA, 1°, SARAH PENSO, 2°, JULIANA MARDEGAN FERREIRA, 3°.

PORTARIA Nº 334, DE 6 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS SÃO VICENTE, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, designado através da Portaria MEC nº. 1.123 de 27-11-2007, publicada no D.O.U de 28-11-2007 e considerando a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.